



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

### COMUNICADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.614.517/0001-33, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**, nomeada pela **Portaria nº 421 de 07 de outubro 2025**, vem a público informar aos candidatos e à comunidade em geral sobre a anulação de questões das provas objetivas realizadas.

A Comissão Organizadora, em um trabalho de revisão e diligência prévia à fase de recursos e à publicação do gabarito preliminar, e em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, imparcialidade e autotutela administrativa, identificou inconsistências na elaboração e formatação de algumas questões.

Dessa forma, e visando assegurar a lisura e a correção do certame desde o seu início, decide-se pela anulação das seguintes questões:

1. Cargo: Zelador(a)

- **Questão Anulada: 19 (dezenove).**

Justificativa: A questão, que solicitava a identificação da imagem ausente no brasão do município, apresentou, por erro de formatação/edição, a imagem completa do brasão, sem a devida omissão da parte a ser identificada, tornando-a inviável para avaliação.

2. Cargo: Psicólogo(a)

- **Questões Anuladas: 16 (dezesseis) e 18 (dezoito).**

Justificativa: Ambas as questões apresentaram, por erro de formatação/edição, uma alternativa "E" (quinta alternativa), quando o padrão estabelecido para a prova objetiva era de quatro alternativas (A, B, C e D), o que gera desequilíbrio e potencial prejuízo aos candidatos.

3. Cargo: Enfermeiro(a)

- **Questões Anuladas: 14 (quatorze) e 17 (dezessete).**

Justificativa: Da mesma forma, as referidas questões também apresentaram, por erro de formatação/edição, uma alternativa "E" (quinta alternativa), fora do padrão de quatro alternativas (A, B, C e D) da prova objetiva.

**Consequências da Anulação:** As questões acima mencionadas serão anuladas e seus respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova correspondente, independentemente de terem ou não respondido às questões ou da resposta que eventualmente tenham assinalado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

O Gabarito Preliminar, já constando com as devidas alterações decorrentes destas anulações, será publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT - <https://transparencia.novomundo.mt.gov.br/Gestao-de-pessoas/Processo-seletivo/> e no Diário Oficial dos Municípios - <http://www.amm.org.br/>

A Comissão Organizadora reitera seu compromisso com a transparência e a integridade de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, buscando sempre a melhor condução para garantir a igualdade de oportunidades a todos os participantes.

Novo Mundo/MT, 08 de dezembro de 2025.

**Gracieli dos Santos Duarte Risso**  
**Presidente da Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Portaria nº 421 de 07 de outubro de 2025.**